



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 29 do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 1.267/2017),

### **CONCEDE**

À servidora municipal, **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2025, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 e 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

*Miro do Pin*

**MIRO MULBEIER**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 02/01/2025.

*Hélio Lampert*  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.